



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1635
Em 19 / 05 / 23
Euldey
EXPEDIENTE

Ofício nº 1961/2023/SG

Juiz de Fora, 18 de maio de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 774/2023
Pedido de Informação nº 41/2023
De Aatoria do Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 41/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Juraci Scheffer, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Obras (SO) encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -
sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 8- 35.598/2023

De: Wilson C. - EMPAV - DIP

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 18/05/2023 às 17:17:37

Setores (CC):

DACOL, EMPAV - GPRES, SO - AS - FF

Setores envolvidos:

SO, SO - SSOURB - DEMAN - IP, SO - SSOURB - DEMAM, SG - SSGP, DACOL, EMPAV - GPRES, SO - AS - FF, EMPAV - DIP

Pedido de Informação nº 41/2023 - Juraci Scheffer

Cara Srtª Aline,

Sobre o assunto em pauta informo que para o Setor Elétrico e de Iluminação da Prefeitura de Juiz de Fora qualquer obra que seja de nossa incumbência é possível de ser executada desde que recebamos da autoridade competente a determinação para execução. Conforme orientação já recebida a dita determinação deve partir da Secretaria de Governo.

Observando os 10 locais citados no PEDIF 000041/2023 do Nobre Vereador e Amigo Juracy Scheffer, lhe digo que tenho conhecimento apenas do número 8 e que o mesmo já encontra-se liberado pela SG necessitando porém, de projeto a ser aprovado pela CEMIG por não se tratar apenas de Iluminação Pública, mas de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana que atenderá consumidores da energia fornecida pela concessionária, daí tal procedimento. O citado projeto encontra-se em fase de elaboração tendo em vista adequações às alterações indicadas na RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL 1000.

Os demais locais citados nos itens 1 a 7, 9 e 10 seria interessante o Digno Vereador indicar alguém de sua assessoria ou o próprio para que me acompanhasse aos pontos da cidade indicados para verificação "in loco", inclusive sobre a precisa avaliação face quantitativos citados.

Sendo o que se apresenta estou e estarei sempre ao dispor para quaisquer informações necessárias, bem como para executar quaisquer obras de interesse da administração.

Atenciosamente.

—
Engº Wilson Ferrareze
Diretor de Energia & Iluminação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D39A-7786-9485-1AB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON CARLOS FERRAREZE CAMPOS (CPF 261.XXX.XXX-34) em 19/05/2023 10:01:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D39A-7786-9485-1AB0>